

## Informações sobre Direitos – FUNDOS

### Direito de Preferência na Subscrição de Cotas

<b>CARTESIA RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO</b>	
Administrador	<b>CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</b>
Responsável pela informação	Rogério Penteado Felgueiras
Telefone para contato	+55 11 3842-1122   +55 11 3848-1122
Ato de aprovação	Ato do Administrador
Data de aprovação	27/04/2022
Data-base (último dia de negociação “com” direito de preferência)	29/04/2022
Quantidade de cotas em que atualmente se divide o PL do fundo	1.514.227 (um milhão, quinhentas e catorze mil, duzentas e vinte e sete) Cotas
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	1.465.861 (um milhão, quatrocentas e sessenta e cinco, oitocentas e sessenta e uma) Novas Cotas
Tratamento dispensado às sobras de subscrição de cotas durante o Período do Exercício do Direito de Preferência	Haverá abertura de prazo para exercício de direito de subscrição de sobras e de montante adicional pelos Cotistas que exerceram o Direito de Preferência.
Possibilidade de subscrição parcial	Sim
Valor mínimo de subscrição parcial	R\$30.000.099,92 (trinta milhões, noventa e nove reais e noventa e dois centavos) correspondente à 293.173 (duzentas e noventa e três mil, cento e setenta e três) Novas Cotas
Fator de proporção para subscrição	0,96805895021
Preço de emissão por cota	R\$102,33 (cento e dois reais e trinta e três centavos), definido com base na média do valor patrimonial de fechamento das cotas do Fundo considerando o intervalo dos meses de abril de 2021 (inclusive) até março de 2022 (inclusive), observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 33 do Regulamento, sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme abaixo definido).
Taxa de Distribuição Primária	No ato da subscrição primária das novas cotas, os subscritores das novas cotas, inclusive os cotistas que exercerem direito de preferência, Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, deverão pagar uma taxa correspondente a R\$3,34 (três reais e trinta e quatro centavos). Dessa forma, cada nova cota subscrita custará R\$105,67 (cento e cinco reais e sessenta e sete centavos) aos respectivos subscritores.
Início do prazo de subscrição de cotas durante o Período do Direito de Preferência.	03 de maio de 2022
Fim do prazo para subscrição de cotas durante o Período do Direito de Preferência na B3.	13 de maio de 2022

<p>Fim do prazo para subscrição de cotas durante o Período do Direito de Preferência no Escriturador.</p>	<p>16 de maio de 2022</p>
<p>Restrição à negociação da Cessão de Direitos</p>	<p>Será permitido aos Cotistas ceder, a título oneroso ou gratuito, seu Direito de Preferência a outros Cotistas ou a terceiros, total ou parcialmente, exclusivamente por meio do Escriturador, a partir da Data de Início do Período de Exercício do Direito de Preferência (inclusive) e até o dia 16 de maio de 2022 (inclusive), observados os procedimentos operacionais do Escriturador.</p> <p>É vedado aos Cotistas ceder, a qualquer título, o seu Direito de Subscrição de Sobras e seu Direito de Subscrição de Montante Adicional. O período do Direito de Subscrição de Sobras e Direito de Subscrição de Montante Adicional será de: (i) 18 de maio de 2022 (inclusive) a 23 de maio de 2022 (inclusive) junto à B3, e (ii) 18 de maio de 2022 (inclusive) a 24 de maio de 2022 (inclusive) junto ao Escriturador.</p>
<p>Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento</p>	<p>Durante o Período de Preferência e durante o período para exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, o Cotista que exercer seu Direito de Preferência e/ou Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional e subscrever Cotas receberá, quando realizada a respectiva liquidação, recibo de Cotas, o qual não será negociável. Tal recibo é correspondente à quantidade de Cotas por ele adquirida, e se converterá em tal Cota depois de, cumulativamente, serem divulgados o Anúncio de Encerramento e o anúncio de divulgação de rendimentos pro rata e ser obtida a autorização da B3, quando as Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3.</p> <p>Durante o período em que os recibos subscrição de Novas Cotas ainda não estejam convertidos em cotas do Fundo, o seu detentor fará jus aos rendimentos <i>pro rata</i> relacionados aos investimentos temporários, nos termos do artigo 11, §2º e §3º, da Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“<u>Investimentos Temporários</u>”) calculados a partir da data de sua integralização até a data de conversão dos recibos em Novas Cotas. Os detentores de recibos em Novas Cotas farão jus a direitos iguais às demais cotas do Fundo a partir da divulgação da comunicação de encerramento da Oferta e da conversão do recibo de Nova Cota detido pelo cotista que exerceu seu Direito</p>

	de Preferência em Cota e/ou seu Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional.
--	---